



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA/REITORIA

TERMO ADITIVO Nº1 AO EDITAL Nº 02/2026/CREaD/REITORIA

Publicado em 20 de fevereiro de 2026

CHAMADA ÚNICA PARA OS CANDIDATOS EXCEDENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA MULTICAMPI NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

CAMPUS LAGARTO – CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO - CAMPUS SOCORRO

1. DA ABERTURA

1.1 A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Termo Aditivo nº 01/2026/CREAD/REITORIA, o qual disponibiliza as vagas ociosas do edital nº 02/2026/CREaD/REITORIA do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, para matrícula imediata das vagas ociosas, nos Campi Lagarto, São Cristóvão e Socorro para ingresso no 1º semestre de 2026.

1.2 **Este Termo Aditivo rege as regras para a matrícula dos candidatos excedentes**, aqueles que participaram do processo seletivo do edital nº 02/2026/CREaD/REITORIA – Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica e foram classificados, mas não foram convocados para se matricular na chamada regular, no período de 10/02 a 17/02/2026.

1.3 As matrículas irão acontecer de forma ON-LINE, conforme regras abaixo, no Item 2, respeitando a ordem de classificação, **apenas para os candidatos excedentes** que enviarem a documentação dentro do prazo estipulado neste Termo Aditivo.

2.

DA CHAMADA ÚNICA – DATAS

2.1 **A chamada única irá ocorrer no período de 21 a 24/02/2026**, não sendo permitida a presença de candidatos em campi distintos aos que fizeram a sua inscrição e para o qual foram classificados.

2.2 O candidato deve enviar a documentação de matrícula para o email do campus/turma para o qual se inscreveu, conforme Tabela I abaixo:

TABELA 1 - LISTA DE ENDEREÇO DE E-MAIL PARA MATRÍCULA POR TURMA

Turma	Endereço de e-mail para matrícula
Campus Lagarto	cre.ead.lagarto@ifs.edu.br
Campus São Cristóvão	cre.ead.scr@ifs.edu.br
Campus Socorro	cre.ead.cso@ifs.edu.br

2.3 Regras:

2.3.1 As matrículas irão obedecer à classificação nas reservas de vagas, dos candidatos que enviarem a documentação da matrícula no período de **21 a 24/02/2026**, até que as vagas sejam encerradas.

2.4 O envio da documentação dentro do prazo estipulado não garante, por si só, o direito à vaga.

2.5 O envio da documentação incompleta não garante ao candidato o direito de efetivar matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1 Abaixo estão dispostas as vagas que restaram, por turma/campus.

3.2 Os endereços de e-mail dos campi e demais informações estão no Item 2 deste aditivo.

TABELA 2 - VAGAS POR CAMPUS

Turma	Vagas
Campus Lagarto	25
Campus São Cristóvão	25
Campus Socorro	25

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Após a finalização desta Chamada Única, todas as vagas restantes serão remanejadas para o edital de Chamada Pública, que será publicado no dia 27/02/2026.

4.2 As regras de documentação para a matrícula serão as mesmas do edital nº 02/2026/CREaD/REITORIA, constante no Quadro 2 no item 8.11.

TABELA 3 - QUADRO DE ENDEREÇOS DAS CRES – COORDENADORIAS DE REGISTRO ESCOLAR

LOCAL	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE		
Campus Lagarto	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo, Lagarto, SE	cre.ead.lagarto@ifs.edu.br	079 3321-3269 – Ramal/1544
Campus São Cristóvão	Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão, SE	cre.ead.scr@ifs.edu.br	079 3711-3264 –
Campus Socorro	Av. Profa. Jânia Reis Batista, 94 - Marcos Freire II, Nossa Sra. do Socorro - SE	cre.ead.cso@ifs.edu.br	079 3711-1420

Alysson Santos Barreto Pró-Reitor de Ensino	Gildevana Ferreira da Silva Departamento de Gestão de Ingresso	Valéria Maria Santana Oliveira Centro de Referência em Educação a Distância	Ruth Sales Gama de Andrade Reitora
---	--	---	--